



1 de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado Acadêmico e Doutorado em Fisioterapia. **8) Of.**  
2 **12/2013-CONSEPE, de 19/04/2013** – comunicando que o CONSEPE referendou o projeto de  
3 oferecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado em Ciência de Alimentos.  
4 **9) Resolução nº 08 – CONSEPE, de 19/04/2013** – regulamenta a elaboração dos editais para os  
5 programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFVJM. O Prof. Alexandre informa que a  
6 proposta de Resolução encaminhada para o CONSEPE foi aprovada *ad referendum* do CPPG  
7 devido ao prazo estabelecido pelo Ministério Público e indaga aos presentes se referendam esta  
8 resolução. A Resolução foi referendada por todos. **10) Resolução nº 10 – CONSEPE, de**  
9 **19/04/2013** – dispõe sobre reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos  
10 em Instituições Estrangeiras. O Prof. Alexandre expõe que esta resolução previa reconhecimento  
11 para fins internos e que devido um parecer da Procuradoria Jurídica informando que este  
12 reconhecimento interno não pode conceder progressão e efeitos financeiros porque não é  
13 considerado como reconhecimento de validade nacional, este artigo foi retirado da resolução. O  
14 Prof. Alexandre expõe que o Prof. Valter foi convidado a participar da reunião pois um dos  
15 assuntos da pauta é também de interesse da graduação e solicita aos presentes a inversão da  
16 pauta da reunião, iniciando com o assunto constante do item 8. Os membros presentes foram  
17 favoráveis à inversão da pauta. **ORDEM DO DIA: 1) Of. s/nº datado de 26/04/2003 do ac.**  
18 **Valdinei Claudio Vieira- MCHumanas** - O Prof. Alexandre fez a leitura do ofício datado de  
19 26/04/2013 do pós-graduando Valdinei Claudio Vieira, solicitando a sua matrícula no Programa  
20 de Mestrado em Ciências Humanas com a possibilidade de se manter vinculado ao Curso de  
21 Graduação em Licenciatura em História, apesar do § 2º do art. 23 da Resolução nº 37/2012-  
22 CONSEPE não permitir ao discente de pós-graduação *stricto sensu* matricular em outro  
23 programa de pós-graduação ou em curso de graduação. No ofício o pós-graduando Valdinei  
24 informa que está cursando o 8º período do curso que tem previsão de 10 períodos e caso não  
25 possa fazer a matrícula, terá que trancar o curso de graduação. O Prof. Alexandre solicita ao  
26 Prof. Valter – Pró-Reitor de Graduação que faça sua explanação. Com a palavra o Prof. Valter  
27 informa que, os bacharelados interdisciplinares na UFVJM, tem dois ciclos sendo o primeiro de  
28 formação e o segundo refere-se a especialidade. O Prof. Alexandre expõe que é necessário  
29 incentivar os discentes e com esta resolução o discente será desmotivado a concluir a  
30 especialidade de seu bacharelado. O Prof. Barbosa expõe que a sua preocupação é em não  
31 prejudicar a pós-graduação pois tem discentes que não tem perfil para fazer dois cursos ao  
32 mesmo tempo. O Prof. Alexandre expõe que este é o primeiro caso que foi apresentado ao  
33 CPPG, e com a questão dos bacharelados e mestrados profissionais irão surgir novas demandas. O  
34 Prof. Fabris expõe que a Resolução seja para dois cursos de pós-graduação e um curso de  
35 graduação que é formação profissional. Ainda com a palavra informa que a CAPES aprova que o  
36 discente ministre aulas e que haja entrosamento entre a graduação e a pós-graduação. A Prof.<sup>a</sup>  
37 Teresa expõe que Valdinei é um excelente aluno e sempre se destacou no curso de licenciatura  
38 em História e que ele tem condições para cursar os dois cursos sem nenhum prejuízo para ambos.  
39 O Prof. Marcelo expõe que como o segundo ciclo do curso de bacharelado se refere a  
40 especialidade, o discente estaria cursando duas vezes a especialização, portanto ele é favorável  
41 que permaneça o que está na Resolução nº 37 – CONSEPE. Após várias explanações e debates, o  
42 Prof. Alexandre apresentou dois encaminhamentos para votação sendo: 1- mudar o § 2º do art.  
43 23 da Resolução nº 37/2012 –CONSEPE e cada colegiado de programa insira no regulamento  
44 interno esta questão; 2- Deixar no o § 2º do art. 23 da Resolução nº 37/2012 –CONSEPE  
45 somente os cursos de pós-graduação, retirando a questão ligada a graduação. O encaminhamento  
46 de nº 2 foi aprovado por unanimidade. **2) Referendar a proposta do Mestrado em Ciência de**  
47 **Alimentos** - a secretária informa que na data da última reunião do CPPG a proposta do Programa  
48 de Mestrado Acadêmico em Ciência de Alimentos ainda estava sendo elaborada e por este  
49 motivo não constou da pauta da reunião. Informa ainda que este projeto foi analisado pelos  
50 Profs. José Barbosa e Alexandre Christófaros sendo aprovado *ad referendum* do CPPG devido o

1 prazo para encaminhamento das propostas para apreciação pela CAPES e posteriormente foi  
2 aprovado pelo CONSEPE. O Prof. Alexandre solicita a Prof.<sup>a</sup> Lilian Araújo Pantoja,  
3 coordenadora da proposta, que faça a explanação do projeto. Com a palavra a Prof.<sup>a</sup> Lilian expõe  
4 que a área de concentração deste projeto é em Nutrição, qualidade e processamento de alimentos,  
5 com 02 linhas de pesquisa sendo: 1- Tecnologia do processamento e qualidade de alimentos; e 2-  
6 Nutrição, alimentação e saúde. O corpo docente é composto por docentes de diversas unidades  
7 acadêmicas da UFVJM envolvendo os dois *Campi*, num total de 14 docentes permanentes da  
8 UFVJM. Todos os docentes apresentam produção científica de acordo com as exigências da  
9 CAPES. Os Projetos de Pesquisa estão distribuídos de acordo com as linhas de pesquisa. Serão  
10 oferecidas 08 vagas, com a periodicidade anual, sendo exigido o mínimo de 18 créditos em  
11 disciplinas obrigatórias. O Regulamento do Programa está de acordo com o Regulamento de  
12 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Instituição. Após apreciação pelos membros  
13 presentes, a proposta do projeto de Mestrado foi referendada por unanimidade. **3) Referendar**  
14 **Of. N° 032/2013 – Sisbi, de 30/04/2013** - a secretária informa que a Bibliotecária Ieda Maria  
15 Silva - Presidente da Comissão responsável pela elaboração das normas para apresentação de  
16 monografias, solicitou a inclusão do nome da Bibliotecária do *Campus* do Mucuri - Luciana  
17 Angélica da Silva Leal na referida comissão e que o Prof. Alexandre aprovou *ad referendum* do  
18 CPPG. O Prof. Alexandre consulta os membros se referendam a inclusão da servidora na  
19 comissão. A solicitação foi referendada por unanimidade. **4) Referendar pedido de matrícula**  
20 **fora do prazo – Mestrado em Odontologia** - a secretária fez a leitura do ofício da  
21 Coordenadora do Programa de Mestrado em Odontologia informando que o Colegiado do  
22 Programa aprovou a renovação da matrícula fora do prazo, da pós-graduanda Rafaela Nogueira  
23 Moreira e dos documentos encaminhados pela referida pós-graduanda com as justificativas.  
24 Informa ainda que tendo em vista o período de matrícula, a solicitação foi aprovada *ad*  
25 *referendum* do CPPG. Após apreciação pelos membros presentes, a renovação da matrícula fora  
26 do prazo foi referendada por unanimidade. **5) Referendar pedido de matrícula fora do prazo –**  
27 **Mestrado em Produção Vegetal** - a secretária fez a leitura do ofício s/n° da pós-graduanda  
28 Lilian Alves Carvalho Reis solicitando a renovação da matrícula fora do prazo. Informa ainda  
29 que tendo em vista o período de matrícula, a solicitação foi aprovada *ad referendum* do CPPG.  
30 Após apreciação pelos membros presentes, a renovação da matrícula fora do prazo foi  
31 referendada por unanimidade. **6) Homologar as atas das Defesas de Dissertação dos**  
32 **Programas de mestrado em: Ciências Fisiológicas, Ciência Florestal, Odontologia,**  
33 **Química, Saúde, Sociedade e Ambiente e Zootecnia** – a secretária fez a leitura das atas das  
34 Defesas de Dissertação dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado em Ciências**  
35 **Fisiológicas** – André Olímpio Martins; **Programa de Mestrado em Ciência Florestal** –  
36 Marcos Paulo Costa Barcelos Dias; **Programa de Mestrado em Odontologia** – Isabella Mota  
37 Pereira Veloso, Rafael Menezes Silva e Vitor César Dumont; **Programa de Mestrado em**  
38 **Química** – Alice Lopes Macedo e Lindomar Gomes de Sousa; **Programa de Mestrado em**  
39 **Saúde, Sociedade e Ambiente** – Marcus Fernando da Silva Praxedes; **Programa de Mestrado**  
40 **em Zootecnia** – Frederico Borba Diniz, Júlio César Silva Almeida, Larissa Kretli Winkelstroer,  
41 Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Otávio Augusto Silva Ribeiro e Pedro Ribeiro Rocha  
42 informando que todos foram aprovados. Após apreciação, as atas foram homologadas. A Prof.<sup>a</sup>  
43 Rosana informa que esta é a primeira defesa do Programa de Mestrado SaSA, ocasião que o  
44 Prof. Alexandre parabeniza a coordenação. Ainda com a palavra o Prof. Alexandre informa que  
45 todos os alunos dos programas possuem bolsa. Fazendo uso da palavra o Prof. Marcelo expõe  
46 que esta questão é mérito da PRPPG que disponibiliza bolsas institucionais, perfazendo 50% do  
47 total de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento. **7) Homologar ata do Exame de**  
48 **Qualificação do Doutorado – Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - a secretária  
49 fez a leitura da ata do Exame de Qualificação da pós-graduanda Bethânia Alves de Avelar  
50 Freitas, informando a sua aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos presentes. Com a

1 palavra a Prof.<sup>a</sup> Ana informa que em julho será realizada a primeira defesa de tese do Programa  
2 Multicêntrico em Ciências Fisiológicas. **8) Ofício 004/2013 – PPGCiFarm/UFVJM** - a  
3 secretária fez a leitura do Ofício 004/2013 – PPGCiFarm/UFVJM datado de 22/03/2013 em que  
4 a coordenação do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas faz alguns  
5 questionamentos referentes a distribuição dos recursos e subprojetos para o CT-Infra. Com a  
6 palavra o Prof. Alexandre expõe que o CT-Infra/FINEP é um programa destinado a  
7 infraestrutura da pós-graduação das instituições de ensino superior e que o programa de  
8 Mestrado em Ciências Farmacêuticas quando era credenciado como Grupo Emergente nesta Pró-  
9 Reitoria foi contemplado em um dos subprojetos do CT-Infra. Após o programa ter sido  
10 recomendado pela CAPES, foi contemplado com a coordenação de dois subprojetos FINEP. Este  
11 ano, para agilizar o processo, a PRPPG embasou no edital anterior do CT-Infra, mas houve  
12 mudança no edital que, além de diminuir o recurso, abrangeu Edital Novos *Campi*. Todos os  
13 projetos devem visar à utilização multiusuária. Com a palavra a Prof.<sup>a</sup> Ana fala da política  
14 adotada pela PRPPG. Quanto à questão da distribuição dos recursos o procedimento adotado  
15 pela PRPPG é convocar os coordenadores dos programas de pós-graduação para uma reunião  
16 onde é discutida a distribuição de recursos e subprojetos. Informa ainda que o programa de  
17 Ciências Farmacêuticas foi contemplado em 3 editais FINEP, inclusive no ano de 2012 um dos  
18 subprojetos contemplados foi sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Helen Rodrigues Martins. A Prof.<sup>a</sup>  
19 Rosana fala que o edital CT-Infra contempla infraestrutura e equipamentos. Com a palavra o  
20 Prof. José Domingos sugere que para cada edital fossem estabelecidas as prioridades pela  
21 PRPPG. O Prof. Marcelo sugere que fosse aberto um edital para que os programas fizessem suas  
22 propostas desde que fossem contemplados no mínimo dois programas. Na oportunidade o Prof.  
23 José Barbosa faz uma explanação das dificuldades para fechar a proposta em virtude da falta de  
24 entrega das especificações necessárias pelos docentes responsáveis. Após debate, ficou decidido  
25 que será encaminhado ofício ao coordenador do programa informando estas questões. Com a  
26 palavra o Prof. Alexandre fala sobre a questão relacionada ao aumento da representatividade dos  
27 programas no Conselho e demonstra a sua preocupação quanto ao desequilíbrio desta  
28 representatividade tendo em vista a quantidade de programas em cada área. A Prof.<sup>a</sup> Ana sugere  
29 que realizem reuniões mensais com todos os coordenadores. Após debate, o Prof. Alexandre  
30 expõe que a questão referente a representatividade dos programas junto ao Conselho será  
31 abordada quando for discutida a alteração da Resolução nº 07-CONSEPE de 14/03/2008. **9)**  
32 **Regulamento da CEUA** - o Prof. Alexandre informa que o Prof. Claudio foi designando como  
33 parecerista para analisar o Regulamento da CEUA, juntamente com a Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Esteves e  
34 solicita ao professor que faça sua explanação. Com a palavra o Prof. Claudio fez a leitura do  
35 Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, sendo que as alterações  
36 propostas foram discutidas e aprovadas pelos membros presentes. O regulamento foi aprovado  
37 por unanimidade. **10) Regulamento do Programa de Mestrado em Ciência Florestal** – a  
38 secretária fez a leitura do ofício 12-04-2013 PPGCF encaminhando o Regulamento Interno do  
39 Programa de Mestrado em Ciência Florestal para análise do CPPG. O Prof. Alexandre solicita ao  
40 Prof. José Barbosa que faça a exposição da sua análise referente ao Regulamento Interno do  
41 Programa de Mestrado em Ciência Florestal. Com a palavra o Prof. Barbosa expõe que o  
42 regulamento está em conformidade com a Resolução nº 37/2012-CONSEPE devendo apenas  
43 alterar o art. 11 que trata da entrega do Plano de Estudo. No Regulamento do Programa o prazo  
44 estabelecido é de 60 dias e na Resolução 37-CONSEPE o prazo é de 15 dias após a matrícula.  
45 Após explanação e análise pelos membros presentes, o regulamento foi aprovado por  
46 unanimidade. Em **OUTROS ASSUNTOS – 1) Química em Rede** – o Prof. Alexandre informa  
47 que a FAPEMIG irá emitir um parecer favorável apoiando a proposta Química em Rede. **2)**  
48 **APCN, FINEP e COLETA** – o Prof. Alexandre parabeniza O Prof. José Barbosa que foi o  
49 responsável pela finalização e envio dos projetos de cursos novos - APCN, projetos submetidos  
50 ao Edital FINEP e relatório anual dos programas de pós-graduação – COLETA DE DADOS. **3)**

